



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 61 do proc.
n.º 1542 de 1964
o tratorado

PARCER Nº 1 / 64 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E CULTURA e FINANÇAS E ORÇAMENTO, SÔBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/64.

Lido hoje
13.4.64

Objetiva o presente Projeto de Resolução, de autoria do Nobre Vereador Emilio Meneghini e outros, conferir ao General Amaury Krueel, Comandante do II Exército o título de "Cidadão Paulistano".

Quanto ao aspecto legal, nada temos a opor, eis que a propositura atende ao determinado pelo Artigo 284, Capítulo IV do Regimento Interno.

No que diz respeito ao mérito, somos favoráveis, pois o ilustre militar, em tôda a sua longa carreira, revelou-se, sempre um impertérrito defensor do regime democrático. Ainda no desenrolar dos acontecimentos que recentemente sacudiram a Nação, foi uma das vigas mestras da manutenção do regime, concorrendo decisivamente para o afastamento ~~gravíssimo~~ de ideologias não consentâneas com o pensamento do povo brasileiro. Faz jús, dessa forma, o grande cabo de guerra a homenagem que se lhe pretende tributar.

Quanto ao aspecto financeiro, também não temos objeções, eis que as verbas orçamentárias próprias são suficientes para o atendimento das despesas decorrentes com a aprovação da presente propositura.

Favorável, portanto, o parecer que oferecemos ao Projeto de Resolução em aprêço, em bôa hora apresentado por iniciativa do Nobre Vereador Emilio Meneghini.

Sala das Comissões, 13 de Abril de 1964.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures in the Justice Commission column]

[Handwritten signatures in the Education and Culture Commission column]

[Handwritten signatures in the Finance and Budget Commission column]